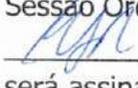


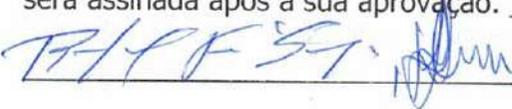
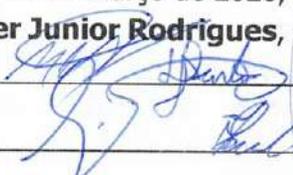
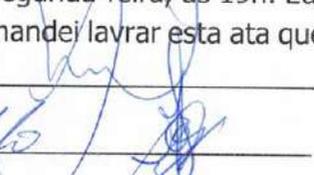
Presidente declarou encerrada a 22.^a (vigésima segunda) sessão extraordinária. Eu, , 1.^o Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 129.^a (centésima vigésima nona) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 16 (dezesesseis) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, “sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense”, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB n.º 53/2020 remetendo a Lei nº 1562/2020 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.330, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências”, devidamente sancionada. **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Ofício da EMATER encaminhando a V.Sa, o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER MG, e os resultados alcançados no ano de 2019, neste município. **2)** Ofício n.º 029/2020, da Secretária Municipal de Fazenda, encaminhando a Prestação de Contas referentes aos meses de maio a agosto de 2019, e CD com os arquivos de setembro a outubro de 2019. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, caso seja da concordância dos demais *edís*, solicitou ao presidente seja marcada uma audiência pública ou convocada a diretora do SAAE para a elucidação das dúvidas referentes à revisão periódica da água e esgoto. Em seguida, anunciou que os vereadores reuniram-se com o executivo municipal para discutirem sobre o projeto de lei que versa sobre o sobreaviso do SAAE, dentre outros assuntos, na presente data, e, na oportunidade, entregaram a proposta de emenda do projeto citado. Disse que ele será analisado pela assessoria jurídica do executivo e legislativo. Ato contínuo, declarou

que a população está preocupada com a pandemia do corona vírus, e rogou para que Deus proteja todos os brasileiros. Logo após, informou que as árvores e cercas vivas, que estavam invadindo as estradas rurais, já estão sendo podadas. Lembrou que moradores locais, principalmente fazendeiros, procuraram-no para relatar que estavam enfrentando problemas na travessia das estradas, devido aos galhos de árvores e cercas vivas que estavam ocupando o local. Destacou que até as lonas dos caminhões estavam sendo rasgadas pelos galhos. O vereador **Eder**, segundo orador inscrito, afirmou que o executivo encaminhou respostas a dois ofícios de sua autoria. A primeira diz respeito ao pedido de que fosse constituído um cursinho pré-vestibular neste município. Disse que a solicitação foi negada devido “[...] à inexistência de professores municipais nos quadros administrativos com atribuições para ministrarem às aulas com matéria pré-vestibulares”. Ressaltou não ter concordado com o posicionado do executivo. Disse que marcará uma reunião com a prefeita a fim de que a resposta seja mais esclarecida. Alegou que recebeu respostas muito vagas. Já a segunda refere-se à solicitação de que seja observada a Lei Ordinária Municipal n.º 1330/2011, no tocante à progressão do servidor na carreira. Emitiu que ela foi negativa, pois depende da regularização de várias questões, as quais são inviáveis no período atual. O vereador Eder demonstrou-se insatisfeito com a resposta, pois a lei é de 2011. Desse modo, destacou serem necessários mais esclarecimentos sobre a questão. Em seguida, expressou que o planeta está passando por atribulações por causa do corona vírus. Declarou que os vereadores foram informados, durante uma reunião com o executivo e secretaria de saúde, que o Município adotará medidas para a contenção do mencionado vírus. Ressaltou ser necessária a prevenção a fim de que os glorienses não sejam infectados. O **vereador Marlos**, em aparte, mencionou que o Presidente da OMS (Organização Mundial de Saúde) disse que o melhor remédio são a informação e prevenção. Assim sendo, destacou a importância de informar a população sobre a forma de combater o vírus. Emitiu que vários países e alguns municípios brasileiros estão fechando suas fronteiras. Rogou para que logo saia a vacina. Por último, informou que o hospital municipal e os ESF’s começaram a executar medidas preventivas. O **vereador Iveraldo**, em aparte, salientou que todos os eventos que aconteceriam no município foram adiados. O **vereador Eder** lamentou a situação e reiterou que a medida mais eficaz é a prevenção. Disse que a população deve se conscientizar para que no município não surjam casos de pessoas infectadas pelo aludido vírus. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Emitiu que a reunião entre o legislativo e executivo foi muito produtiva. Dentre os assuntos tratados, foi discutida a possibilidade de emendar a lei ordinária n.º 1559/2020 para que os servidores municipais passem a receber seu vencimento base no patamar do salário mínimo. Declarou que outro tópico debatido durante a reunião foi sobre o corona vírus. Informou que a Secretaria Regional de Saúde, com sede em Passos, realizou uma conferência com os secretários municipais para traçar as medidas de controle da proliferação do vírus. Emitiu que os atendimentos nos hospitais dos municípios da região priorizarão casos suspeitos de infecção do Covid-19. Ressaltou que, se o vírus se espalhar, não haverá leitos suficientes. Desejou que os

casos ocorram de forma gradativa, oportunizando, desse modo, que as pessoas sejam atendidas e tratadas. Disse que estão monitorando o comportamento do vírus no hemisfério sul. Ressaltou que o diretor da OMS falou que a melhor medida é o isolamento para evitar a propagação do vírus. Salientou que na Itália, próximo à Roma, está tudo fechado, que há cidades nos Estados Unidos com suas fronteiras fechadas. Divulgou que na China os casos estão em declive, e que o Brasil precisa observar as medidas que foram tomadas por esse país e ganhar tempo até que a vacina seja produzida. Destacou que o caso é sério e que, infelizmente, todos terão que abrir mão de muitas coisas, dentre elas, lugares aglomerados. Mencionou que o diretor do Hospital Albert Einstein pronunciou que existem pessoas as quais ainda não entenderam a gravidade da situação e continuam frequentando lugares movimentados. Explanou que o Município está seguindo muito bem as recomendações da Secretaria Regional de Saúde. Disse que o legislativo dará todo apoio necessário para o combate da propagação do Covid-19. Sobre a resposta enviada ao vereador Eder, no tocante ao cursinho pré-vestibular, indicou a importância de estudar a possibilidade de implementá-lo de forma gradativa, iniciando com aulas de redação e, aos poucos, ir aumentando as ofertas de disciplinas. Alegou que existem estudantes gliorienses que fizeram cursos caros e têm alto índice de aprovação nos vestibulares. Contudo, argumentou que não são todos que possuem condições de pagar cursinhos caros. Emitiu que marcará uma reunião com o objetivo de apresentar ao executivo a proposta em contratar profissionais para ministrarem as aulas usando os recursos da sobra do legislativo. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 09/2020 que "Dispõe sobre a suspensão da exigência da Licença e do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento do Alvará Sanitário, nos termos da Lei Federal n.º 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.". Este **Secretário** ressaltou que o projeto em questão não restringe a avaliação sanitária do estabelecimento, que somente possui o propósito de regulamentar a Lei Federal n.º 13.874/2019. O **vereador Luiz** afirmou que o mencionado projeto abre brechas que possibilitam o não acompanhamento periódico da Vigilância Sanitária de estabelecimentos que ofertem alimentos. Este **Secretário**, por sua vez, argumentou que há no município legislação em vigilância sanitária e que ela continuará a ser executada. O **vereador Luiz**, por seu turno, expôs que a legislação federal sobrepõe à municipal. Asseverou não ser contra o projeto, mas destacou ser necessária a fiscalização de empreendimentos que disponibilizem bens do gênero alimentício. A pedido do Presidente, este **Secretário** procedeu à leitura do art. 4.º, § 2.º, do Projeto em discussão, a saber: "Art. 4.º [...] § 2.º Nos termos do art. 3.º, § 3.º, da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, o empreendimento que poderá ser fiscalizado a qualquer tempo para a constatação do devido enquadramento posterior das atividades, sendo que, na hipótese de identificação de irregularidades, divergências ou burla no fornecimento das informações de enquadramento das atividades, a 'Declaração de Dispensa de Alvarás Municipais' tornará sem efeito, ficando, ainda, o responsável sujeito à aplicação das penalidades administrativas, civis e criminais

cabíveis, conforme o caso.” O **vereador Luiz** disse que o projeto versa sobre procedimentos que já são adotados pelo Município. Este **Secretário** salientou que o propósito da referida lei federal é o de desburocratizar as atividades de baixo risco. O **vereador Luiz**, por sua vez, destacou que tudo que envolve alimento não é não atividade de baixo risco, devendo, portanto, passar pela fiscalização sanitária. Disse que irá aprovar o projeto com a ressalva de que ele abre um leque de possibilidades para a não observância sanitária nos empreendimentos, mas, por haver a lei federal, não há como posicionar contra. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 09/2020 foi aprovado por unanimidade.** Por questão de ordem, o **vereador Luiz** solicitou seja apreciada e colocada em votação a possibilidade de convocação da diretora do SAAE para que ela explique por que o reajuste da água e esgoto foi fixado sem a realização da audiência pública, conforme ocorreu nos demais municípios, dentre outras questões. Este **Secretário** concordou e sugeriu seja convocado também o representante da ARSAE. O **vereador Luiz** declarou que a revisão periódica de água e luz foi estabelecida em conjunto com o SAAE de São João Batista do Glória e a ARSAE. Alegou que nem o executivo participou. Ressaltou que a autarquia tem que trabalhar em benefício da população gloriense, que já possui arrecadação alta e não é o momento de onerar mais o consumidor. **O Plenário apreciou, e, por unanimidade, aprovou a convocação da diretora do SAAE.** O **Presidente** anunciou que o ofício será feito no dia seguinte e enviado à diretora da autarquia. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 130.ª (centésima trigésima) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, “sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense”, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior, ocorrida no dia 16 (dezesesseis) de março de 2020, em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB n.º 54/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 042/2020, advindo desta Casa Legislativa. **2)** Ofício GAB n.º 55/2020